



INDICAÇÃO Nº 139/2025

Os Vereadores que subscrevem a presente, no uso de suas atribuições legais, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Saúde, ao Departamento de Recursos Humanos e aos demais setores competentes, **a imediata regulamentação, no âmbito municipal, da Lei Federal nº 15.250/2025**, que dispõe sobre a atividade de Condutor de Ambulância.

JUSTIFICATIVA:

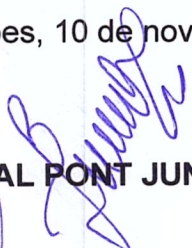
A Lei Federal nº 15.250/2025 reconhece o **Condutor de Ambulância como profissional da saúde**, estabelece requisitos específicos para o exercício da função, define critérios de formação, reciclagem periódica, documentação obrigatória e permite o enquadramento adequado desses servidores dentro da estrutura administrativa da saúde municipal.

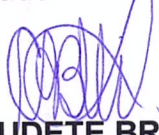
Diante disso, torna-se necessária a **regulamentação municipal**, a fim de garantir direitos e deveres dos servidores.

A regulamentação municipal também trará **segurança jurídica** aos servidores, qualificação ao serviço de transporte de pacientes e maior eficiência no atendimento pré-hospitalar, gerando benefícios diretos à população usuária do SUS.

Assim, os Vereadores solicitam que o Poder Executivo **elabore a regulamentação completa da Lei nº 15.250/2025 no Município**.

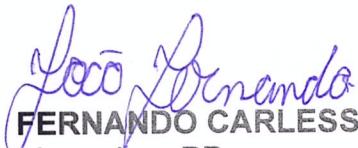
Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.


FERNANDO DAL PONT JUNIOR
Vereador – PP


CLAUDETE BRAMBATTI
Vereadora – PP


MARCELO DE CAMPOS
Vereador – Republicanos


JOSÉ MOTTA (JACARÉ)
Vereador – PP


FERNANDO CARLESSI
Vereador - PP